

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO N.º 6, DE 16 DE MARÇO DE 2020

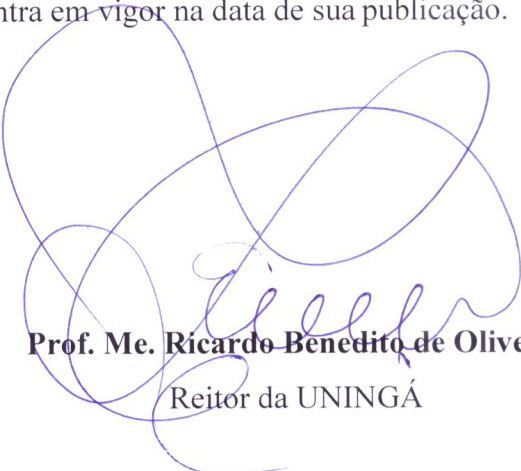
O Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira e Presidente do CEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando a deliberação deste conselho e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a criação e oferta do Curso de Graduação em GASTRONOMIA, Tecnólogo, com duração de 2 (dois) anos, na modalidade de ensino a distância (EaD), com 1200 vagas anuais.

Art. 2º - Neste ato fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, a análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor da UNINGÁ